



**PORTARIA Nº. 155/17, de 03 de julho de 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009,

CONSIDERNADO, requerimento de Pedido de Exoneração, do Sr. Fabinho Arando, datado de 03/07/2017;

**RESOLVE:**

Artº 1º - EXONERAR, o Sr. **FABINHO ARANDO**, do cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Trânsito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 03 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**CLAUDIO XIMENES LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

